



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por
Em 06/06/2008
Presidente -

REQUERIMENTO Nº 10/2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado Voto de Pesar à família do Sr. Pedro Ventura dos Santos, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 06 de maio do corrente ano, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Pedro Ventura, apesar de não ser natural de Floresta - nasceu na cidade de Tupanatinga - aqui chegou, juntamente com sua família, há 23 anos. Desde então, aprendeu a amar Floresta e o seu povo. Absorveu os costumes de nossa terra, a ponto de ser considerado, pelos que tão bem o conheciam, florestano de fato.

Dedicou anos e anos à agricultura, e, através desse trabalho, manteve a família, educou os filhos, aposentou-se e deixou uma herança baseada em valores éticos e morais que se tornam evidentes em seus filhos, que hoje lamentam sua morte inesperada, aos 71 anos.

Assim, expresso o meu sincero pesar à família enlutada.

Solicito aprovação dos meus pares para este Requerimento.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da viúva Sr.^a Josefa Gomes da Silva Ventura.

Plenário, 06 de junho de 2008.


Alberto Carlos de Souza (Beto Souza)
Vereador